

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE RODAPÉ**

**Processo Administrativo nº 027.2024**

Vitória, 03 de outubro de 2024.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.**

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

### I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 190 metros lineares de rodapé frisado de poliestireno de 10 cm com calafetação rodapé-piso e rodapé-parede, incluindo o fornecimento completo de materiais, para a Sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES.

A contratação para a instalação dos rodapés é justificada pela proximidade da conclusão das obras de reforma da Sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, o que exige a finalização dos acabamentos internos. A instalação dos rodapés é fundamental para garantir a proteção das paredes contra impactos, evitar danos causados pelo contato com móveis e facilitar a limpeza e manutenção das áreas reformadas. Além disso, a colocação dos rodapés contribui esteticamente para o ambiente, proporcionando um acabamento adequado e harmonioso, assegurando a funcionalidade e preservação das instalações de trabalho.

A instalação de rodapés é classificada como um serviço "comum", conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133 de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Instalação de aproximadamente 190 metros lineares de rodapé frisado de poliestireno de 10 cm, na cor branca, com calafetação rodapé-piso e rodapé-parede.

## III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$14.557,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

## IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

## V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

### Responsável

---

**JULIANA GOULART DE MORAES**  
Analista Operacional de Compras e Licitações  
Vitória/ES, 03 de outubro de 2024